Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1876-A

Projeto de Lei nº 33/07
de autoria do
Vereador Ivan de Souza

Institui a Feira de Artesanato da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco.
Proc. nº 24486/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a Feira de Artesanato da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, a ser realizada naquele local.

Art. 2° - A feira funcionará aos sábados, domingos e feriados, das 10 às 18 horas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de maio de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/05/07
Jornal Vicentino
Proc. 79/07